

O Vereador **EDUARDO DRAGA ALANA (PSD)**, 2º Vice – Presidente da Câmara Municipal de Teresina, vem, mui respeitosamente, **REQUERER** que seja submetido ao Plenário, nos termos dispostos nos arts. 111, § 3º, inciso VII e 132 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** o **Projeto de Lei nº 141/2025**, que “Modifica-se o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.181, de 26 de fevereiro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 5.717, de 26 de abril de 2022, as quais “Dispõe sobre a fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”, na forma que especifica”, e o **Projeto de Lei nº 142/2025**, que “Modificam-se dispositivos à Lei Municipal nº 4.882, de 29 de março de 2016, e suas posteriores alterações, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para servidores públicos permanentes e efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Teresina”; altera-se o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.076, de 03 de abril de 2024, que “Acrescentam-se e modificam-se dispositivos da Lei Municipal nº 4.882, de 29 de março de 2016, e suas posteriores alterações, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para servidores públicos permanentes e efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Teresina”, e dá outras providências”, e a **Resolução Normativa nº 137/2025**, que “Dispõe sobre o custeio e a estrutura de pessoal do Gabinete Parlamentar na Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”, todos de autoria da Mesa Diretora.

Em sendo aprovado este requerimento, deverá haver 02 (duas) Sessões Ordinárias no mesmo dia, consoante regramento contido no art. 133 do Regimento Interno desta Casa.

N. termos,

P. Deferimento.

Teresina (PI), 18 de junho de 2025.

Vereador **EDUARDO DRAGA ALANA**  
2º Vice – Presidente da Câmara Municipal de Teresina

